

de alteração do lote 2, titulado pelo alvará de loteamento n.º 112/83, concedido a Rosa Pereira Gonçalves e formulado por Patrícia Isabel Cerqueira Alves e Paulo Alexandre Vila Pouca Morado, proprietários do referido lote.

Finalidade do pedido — fazer constar que para o referido lote se prevê a criação de mais um piso, passando para três pisos acima e um abaixo da cota da soleira, aumento da área de construção de 330 m² para 622 m² e aumento da área de implantação de 130 m² para 173 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (112/83), junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
2611037314

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 14 480/2007

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico profissional administrativo de 2.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 73, de 12 de Abril de 2006, ao qual foi dado uma validade de um ano, se torna público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 9 de Julho de 2007, nomeou a candidata Maria Manuela Ribeiro Justino Barata. Mais se torna público que a nomeação foi feita por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611037227

Aviso n.º 14 481/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de museografia principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de museografia principal.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Em cumprimento com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, a cujo pedido foi dado o n.º 6774, de 27 de Junho de 2007.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é a área do município de Portimão e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão estar provido na categoria de técnico profissional de museografia de 1.ª classe há pelo menos três anos classificados de *Bom*, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6.1 — Na eventualidade de faltar alguma classificação de serviço, conforme exigido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, deverá no acto de candidatura requerer que a mesma seja suprida pelo júri do concurso, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado e documentado;

d) A declaração exigida na alínea a) deste número é dispensada aos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Portimão desde que os documentos constem do seu processo individual.

9 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 3)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

10 — Todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel da Silva Gameiro, director do Projecto Museu Municipal de Portimão.

Dr. Miguel Capinha Gil, chefe de divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Costa Pacheco, técnica profissional de museografia especialista principal.

Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva, chefe de divisão de Recursos Humanos.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611037038

Aviso n.º 14 482/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares de técnico de informática do grau 2, nível 1

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares de técnico de informática do grau 2, nível 1.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 97/2001, de 26 de Março.

3 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, a cujo pedido foi dado o n.º 6775, de 27 de Junho de 2007.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.